



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro



AO SOBERANO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO.

Indicação nº 001/2014

Autor: Vereador RONDINELI TOMAZ DA COSTA.

RONDINELI TOMAZ DA COSTA, Vereador, no uso de suas atribuições e nos termos estabelecidos no Artigo 107 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem, apresentar a presente

INDICAÇÃO,

esperando que a mesma, na forma estabelecida no artigo 126 do Regimento desta Casa, seja recebida por Vossa Excelência, lida em Plenário no expediente dos Vereadores e, posteriormente encaminhada ao Prefeito Municipal de Sumidouro, pelas razões que passa a expor:

Iniciando-se na RJ 148, na localidade conhecida como Fazenda Pamparrão, existe uma estrada de terra batida que segue até a propriedade rural do Senhor Geraldo Morezine.

Essa pequena estrada atende a um número expressivo de moradores da localidade.

Na referida estrada não existe qualquer tipo de canalização de águas pluviais e, por ser de terra batida, em épocas de chuvas transforma-se em um verdadeiro lamaçal e em outras épocas permanece em péssimo estado de conservação.

A estrada citada repita-se, atende a um expressivo número de moradores da localidade, posto que além de atender a várias propriedades rurais que

11:21 29/01/2014 000018 > - C A M A R A M U N I C I P A L D E S U M I D O U R O

Rondineli



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

a usam para escoamento de suas produções, ainda é a única passagem para vários moradores que construíram suas residências nas imediações da Fazenda Pamparrão.

Não é demais enfatizar que o atual proprietário da Fazenda Pamparrão – Doutor Eyres de Jesus Ponciano incrementou a sua propriedade com diversas atividades turísticas e recreativas, não sendo demais afirmar que nela estão sendo realizados com regularidade vôos livres, mais conhecido como PARAPENTE.

A prática de atividades recreativas e esportivas desenvolvidas na localidade por certo trouxe um incremento turístico para o Município de Sumidouro, sem que a Municipalidade, até a presente data, tivesse realizado qualquer gasto e/ou investimento para o fim colimado.

Entretanto, os moradores e visitantes são unânimes quanto às péssimas condições de acesso pelas razões já expostas anteriormente.

A realização de trabalhos para a canalização de águas pluviais e o calçamento ou pavimentação da estrada, trará para os moradores da localidade, maior conforto e segurança para se deslocarem de suas residências e, por certo, maior fomento à prática de esportes e lazer, trazendo para o nosso Município um incremento maior de seu potencial turístico.

O Vereador subscritor da presente, visando o interesse público **solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, promova a canalização das águas pluviais e o calçamento ou pavimentação da estrada na localidade da Fazenda Pamparrão, que se inicia na RJ 148 e segue até a propriedade rural do Senhor Geraldo Morezine.**

Sumidouro, 29 de janeiro de 2014.

Rondineli
RONDINELI TOMAZ DA COSTA
VEREADOR